



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ata nº 70 – Aos quinze dias do mês de agosto de 2017, na sala de reuniões no 9º andar da sede do IPREV/SC, sito à Rua Visconde de Ouro Preto, 291 – Centro, Florianópolis - SC, às quatorze horas, constatada a existência de quorum, reuniu-se o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, para reunião ordinária convocada pelo Presidente Sr. Calírio Cipriano da Silveira, conforme edital de convocação previamente publicado. Presentes os Conselheiros Calírio Cipriano da Silveira, Raquel Santos Rachadel da Silva, Fabíola Ferreira de Macedo, Marina Elisa Pantzier e Ricardo José da Silva, que assinaram a lista de presença que faz parte integrante desta Ata. O Conselheiro Laudenir Fernando Petroncini justificou a sua ausência e encaminhou contribuição, via e-mail, para a próxima reunião. Passou-se, então a ordem do dia. 1. Leitura e aprovação da ata nº 069 de 28/07/2017. A ata foi lida e aprovada por unanimidade. 2. Análise sobre a Taxa de Administração; A Conselheira Fabíola Ferreira de Macedo já havia encaminhado cópia do trabalho aos demais membros. Discutido o assunto ficou deliberado que até a próxima reunião seria acrescentado mais alguns dados de outros Institutos e então, encaminhado Ofício ao IPREV sugerindo estudos no sentido de diminuição das despesas com Pessoal, anexando o trabalho do Conselho. 3. Comunicação Interna 29/2017. Os Conselheiros entenderam que as respostas à Comunicação Interna esclareceram as dúvidas suscitadas, entretanto, em alguns assuntos perduram dúvidas. Assim, foi deliberado pelo encaminhamento de Ofício ao IPREV, em relação aos seguinte assuntos: FUNDO FINANCEIRO: Qual a situação das demais Prefeituras em situação semelhante à da Prefeitura de Florianópolis? Qual a razão das Ações passíveis de alienação (R\$ 216.162,40) não serem negociadas? Qual a razão do IPREV continuar a ter a participação na EPAGRI no valor de R\$ 2.600,00? UNIDADE ADMINISTRATIVA-IPREV: Qual a razão do IPREV ter como crédito valores oriundos danos causados ao erário em período superior a 10 anos? 4. Assuntos Gerais. Foi esclarecido aos Conselheiros que o tema PASEP deixou de ser apresentado nesta data em razão da informação

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'L.M.', 'R.', 'P.', and 'V.P.'.

Handwritten signature in blue ink.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO FISCAL

dada na reunião anterior que o assunto já estava na justiça. O IPREV ajuizou Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídico Tributária em 2016, autos n. 500.8570-10.2016.4.04.7200, sendo a sentença desfavorável. Foi apresentado Recurso de Apelação. Foi informado aos membros que na próxima reunião os assuntos serão Relatório de 3º Bimestre e Relatório sobre Licitações e Contratos. Assim a reunião foi encerrada e, eu Raquel Santos Rachadel da Silva _____ lavrei a presente ata.

Calirio Cipriano da Silveira
Conselheiro Titular (Presidente)

Raquel Santos Rachadel da Silva
Conselheira Titular (Secretária)

Ricardo José da Silva
Conselheiro Titular

Fabíola Ferreira de Macedo
Conselheira Titular

Marina Elisa Pantzier
Conselheira Titular